



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para tratar da possibilidade de emancipação do *Campus* de Governador Valadares.

- 1. Titular:** Sibebe Nascimento de Aquino, Siape 2225104
Suplente: Andréia Cristiane Carrenho Queiroz, Siape 2102925
- 2. Titular:** Ângelo Márcio Leite Denadai, Siape 1565009
Suplente: Cláudia Oliveira Fontes, Siape 2714880
- 3. Titular:** Leandro de Moraes Cardoso, Siape 2125989
Suplente: Erly Guilherme Azevedo, Siape 1506733
- 4. Titular:** Denis Alves Perdigão, Siape 1080691
Suplente: Bráulio de Magalhães Santos, Siape 1490942
- 5. Titular:** Alex Sander de Moura, Siape 1334023 -
Suplente: John Leno Castro dos Santos, Siape 2103074
- 6. Titular:** Kassandro Cardoso Burmann, Siape 1902969
Suplente: Érica Aparecida de Sá, Siape 21452557
- 7. Titular:** Augusto Santiago Cerqueira, Siape 1449872
- 8. Titular:** Henrique Almeida de Queiroz, Siape 2652297
- 9. Titular:** Abab Nino Souza Félix Pereira Batista, Direito, Mat: 201504081
Suplente: Sofia Generoso de Almeida, Ciências Contábeis, Mat: 201702028
- 10. Titular:** Marjory Almeida Santos, Siape: 1696396
Suplente: Emilio Mafalda Oliveira, Siape: 2051125

Parágrafo único - A Comissão organizará o debate interno e os encaminhamentos necessários para o posicionamento oficial do *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, para a Comissão apresentar um relatório do trabalho realizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 13/02/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0065479** e o código CRC **5351F68C**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0065479